

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 27/10/09  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 7719/2009  
(DA MESA DIRETORA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 27/10/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Segurança Pública no sentido de promover a implantação de Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na Região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Segurança Pública no sentido de promover a implantação de Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade de Santa Maria pleiteia a implantação urgente de políticas de segurança pública, visando à melhoria do bem estar, e qualidade de vida da população daquela região.

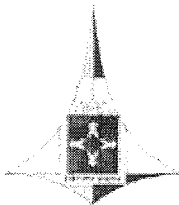
Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que A Região Administrativa de Santa Maria não possui um Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que atenda as demandas dos moradores e as situações de emergência, sejam incêndios, desastres, ou mesmo atendimentos médicos emergenciais.

Assim, o Poder Publico estará possibilitando importantes melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos de Santa Maria.

Esta proposição ampara-se nas reivindicações da população, que através de seus líderes comunitários propuseram aos parlamentares que participaram do Projeto “A Câmara mais perto de você”, realizado em Santa Maria entre os dias 23 – 24 e 25 de setembro do corrente ano.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7719/09  
Fis. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 27/10/09 às 16:30  
Assinatura: [Handwritten Signature] Matrícula: 17325



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santa Maria.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

  
**Deputado LEONARDO PRUDENTE**  
Presidente

**Deputado CABO PATRÍCIO**  
Vice Presidente

  
**Deputado WILSON LIMA**  
Primeiro - Secretário

  
**Deputado RAIMUNDO RIBEIRO**  
Segundo - Secretário

  
**Deputado MILTON BARBOSA**  
Terceiro - Secretário

